



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019

**1 OBJETO:** Aquisição de Material para instalação do novo padrão de energia da Escola Municipal Carmela Dutra

### 2 - DOS PREÇOS

**2.1** – O preço a ser pago é de R\$ 15.966,98 (quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), praticado no mercado, comprovado através de orçamentos anexados aos autos do processo.

### 3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

**3.1** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

### 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1** - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	457	07.002.12.361.0009.2066	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	458	07.002.12.361.0009.2066	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	459	07.002.12.361.0009.2066	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 5 – JUSTIFICATIVA

**5.1** - O aumento de carga de energia elétrica é importante para a segurança do prédio da escola tendo em vista a unificação da instalação elétrica da quadra poliesportiva com o padrão atual, sendo que atualmente o padrão não tem capacidade para atender a demanda de energia que é necessária para o local, sendo assim é necessário o aumento de carga no padrão para um trifásico de 200 amperes, ressaltamos que a Concessionaria de energia Copel já deu parecer favorável para aumento de carga (que possui transformador próximo ao local para atender a demanda), o acúmulo de aparelhos elétricos em uma instalação não preparada pode ter consequências catastróficas e até fatais.

**5.2** - Dispensa de licitação a favor de ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 80.224.785/0001-15	R\$ 15.966,98

### DECISÃO:

Encaminho a ordenadora de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, Aquisição de Material para instalação do novo padrão de energia da Escola Municipal Carmela Dutra.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 31/05/2019.

**Silmara Cristina Campião Galego**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação



**RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 30/2019**

Ratifico a Dispensa de licitação nº 30/2019, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA, com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

**Objeto:** Aquisição de Material para instalação do novo padrão de energia da Escola Municipal Carmela Dutra no valor de R\$ 15.966,98 (quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Santa Mariana-PR, 31/05/2019.

**Mara Elizete Martins**  
Secretária de Educação



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

---

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária de Educação, Mara Elizete Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 182/2019
- b) **Licitação nº:** 30/2019
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa.
- d) **Data da homologação:** 31/05/2019
- e) **Data da Adjudicação:** 31/05/2019
- f) **Objeto da licitação** Aquisição de Material para instalação do novo padrão de energia da Escola Municipal Carmela Dutra
- g) **Contratado:** ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 80.224.785/0001-15
- h) **Valor Homologado:** R\$ 15.966,98 (quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).
- i) **Vigência:** 90 Dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Santa Mariana, em 31/05/2019.

---

**Mara Elizete Martins**  
Secretária de Educação